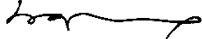



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

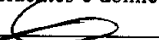
MATRÍCULA N. 168728.- IMÓVEL: LOTE 04, CONJUNTO "B", QS-423, SAMAMBAIA, DF, medindo, 10,00 m de frente, 10,514 m de fundos, 33,75 m pela lateral direita, 37,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 353,75 m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com via pública, pela lateral direita com o lote 03, do mesmo conjunto e quadra, pela lateral esquerda com área pública. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. 

Av.1.168728. - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais nºs 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta. 

R.2/168728

DATA:27 de março de 2013.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 03 de janeiro de 2013, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0284, folhas 001/006. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: ÉMERSON FRANKLIN FONSECA, portador da cédula de identidade RG nº 1.285.932 SSP/DF, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.707.841-68 e sua mulher MARCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA FRANKLIN, portadora da cédula de identidade RG nº 1.477.037 SSP/DF, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.779.611-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$237.820,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/168728

DATA:27 de março de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA


Escritura Pública, mencionada no R.2. DEVEDORES FIDUCIANTES: ÉMERSON FRANKLIN FONSECA e sua mulher MARCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA FRANKLIN, qualificados no R.2.

MATRÍCULA Nº 168728

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: T:JDFI202303000237081TIDPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

Continua no verso

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p><b>CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP</b>, qualificada na abertura desta matrícula. <b>VALOR DA DÍVIDA: R\$225.929,00. FORMA DE PAGAMENTO: 180 parcelas mensais e sucessivas, financiada pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a assinatura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$237.820,00. Registrado por:</b> _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <hr/> <p>AV.4/168728 DATA:09 de fevereiro de 2023. <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA</b> Atendendo a requerimento, datado de 26 de janeiro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 10/01/2023/948/000002-9, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 053002287812023, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$237.820,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p> <hr/> <p><b>CERTIFICO</b>, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 24/02/2023 07:16:18. (buscas realizadas até 22 DE FEVEREIRO DE 2023 - 08:30:00). (Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973). (Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 <b>As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação</b>).</p> <p>Selo digital: TJDFT20230300023708JTDD Para consultar, acesse <a href="http://www.tjdft.jus.br">www.tjdft.jus.br</a>. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.registrodeimoveisdf.com.br">www.registrodeimoveisdf.com.br</a>. Emolumentos: R\$ 32,40 ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022) TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 4.</p> 	

Selo digital: TJDFT20230300023708JTDDPara consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)